



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**OF. Nº 1552/2021-DTL/SAJI/P**

Valinhos, em 06 de outubro de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1660/21-CMV  
**Vereador José Henrique Conti**  
Processo administrativo nº 15713/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 01 folha**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



**“REF. C.I.Nº 1968/2021 – DTL/SAJI”**

**“REQUERIMENTO Nº 1660/2021 – VEREADOR JOSÉ HENRIQUE CONTI”**

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/S.A.J.I.**

Em referência a esta CI de nº 1968/2021 – DTL/SAJI, quanto ao questionamento do Nobre Vereador, temos a informar que:

1 – Esta Secretaria através do Departamento de Meio Ambiente, não recebeu qualquer tipo de denúncia relacionado a despejo clandestino de resíduos no córrego mencionado.

2 - Esta Secretaria através do Departamento de Meio Ambiente, não recebeu denúncias para o local mencionado nos últimos meses.

3 – Informamos que denúncias deste tipo são atendidas pela CETESB.

4 – Prejudicado, não temos conhecimento.

5 – Prejudicado, não temos conhecimento.

6 – Prejudicado, não temos conhecimento.

SPMA, em 30 de setembro de 2021.

  
**ARQº EDUARDO GALASSO CALLIGARIS**

**Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**